Indicação Nº _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja realizada, a instalação de sinalização tátil, sonora e visual em todos os prédios públicos municipais para garantir que pessoas com deficiência visual e auditiva possam se orientar de forma autônoma.

Justificativa: A implementação de sinalização acessível é uma medida fundamental para assegurar a inclusão e a acessibilidade nos espaços públicos. Além de ser uma solução de baixo custo, promove a autonomia e segurança das pessoas com deficiência, assegurando que todos os cidadãos possam acessar os serviços públicos sem depender de terceiros. Essa ação reforça o compromisso do município com a igualdade de direitos e a dignidade humana.

Cesinha Vereador - CIDADANIA